



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 477/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora SUZIMAR FOLEIS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente a portaria nº 404/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de setembro/2025. Este período de férias será gozado nos dias **05/01/2026 à 14/01/2026 – 10 (dez) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

